



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 002/2016

**CONVOCA OS MEMBROS DA CPI PARA A REUNIÃO
DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.**

A Mesa Diretora, por meio desta Resolução Administrativa, com fulcro no artigo 108, §4º do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO: que a CPI foi formada oficialmente a partir da publicação do ato de nomeação membros indicados pelas lideranças partidárias – Resolução Administrativa da Mesa Diretora n. 001/2016;

CONSIDERANDO: que não houve, na reunião para composição dos membros da CPI, definição de data para realização da reunião de instalação da CPI, em que se definem seu Presidente e seu Relator;

CONSIDERANDO: que até a realização da reunião de instalação, em que se definem a presidência e a relatoria da CPI, compete à Presidência da Câmara conferir todos os meios para instalação da Comissão e início de seus trabalhos;

CONSIDERANDO: que a CPI deve ser instalada com a máxima brevidade, dada a deflagração de prazo para seu funcionamento;

CONSIDERANDO: que, após a reunião de instalação, os demais atos da CPI sujeitar-se-ão à deliberação do colegiado e à diligência de seu Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros nomeados conforme Resolução da Mesa Diretora nº 001/2016, para a reunião de instalação da CPI, a se realizar, no dia 11 de março de 2016, às 15h, na Sala Multimídia da Câmara Municipal;

Art. 2º - Nomear, para assessorar a CPI, os seguintes servidores:

- Dr. Sérgio Ricardo Homse de Azevedo (Assessor Jurídico-Adjunto) – assessoramento jurídico;
- Sebastião Moreira (Zelador Patrimonial) – secretariado.

Art. 3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 10 de março de 2016.


Mauricio Tutty
Presidente da Mesa